



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Publicação: 19/10/2026 às 11:00h

Abertura: 22/10/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

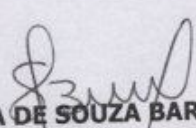
Processo Administrativo nº 022/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/10/2026 ao dia 22/10/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISTORIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 E AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Publicação: 19/10/2026 às 11:00h

Abertura: 22/10/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 022/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021,

torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/10/2026 ao dia 22/10/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISITÓRIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Publicação: 19/10/2026 às 11:00h

Abertura: 22/10/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 023/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021,

torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/10/2026 AO DIA 22/10/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA,**

COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISITÓRIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.418/2026

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 3838-2026, Atestado Médico e Estudo Social;

RESOLVE:

CONCEDER, licença de **30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **LAUDICEIA DO CARMO LOPES PESSOA**, ocupante do Cargo em Carreira de **PROFESSORA**, Mat. 8396, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 - Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 28/09/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias outubro de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração